

---

## Edital

### ATRIBUIÇÃO DE UMA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO PARA ESTUDANTE DE MESTRADO

#### Ref.ª BI\_CIEQV\_2023

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma (1) Bolsa de investigação (BI) para estudante de Mestrado no âmbito do polo de Santarém da Unidade de Investigação CIEQV - Centro de Investigação em Qualidade de Vida, com a referência UIDB/04748/2020, projeto financiado por fundos nacionais inscritos no orçamento da **FCT – Fundação para a Ciência e Tecnologia**, nas seguintes condições:

**Área científica:** Educação e Formação (Treinadores de Desporto)

**Requisitos de admissão:** estar habilitado(a) com Licenciatura em Desporto, Ciências do Desporto ou afim à área científica para a qual é aberto o concurso. Estar inscrito em curso de mestrado, mestrado integrado ou doutoramento.

**Plano de trabalhos:**

- a) Colaboração no desenvolvimento de projetos em curso na área do concurso, nomeadamente recolha de dados (de trabalho de campo, laboratório e questionários), lançamento e tratamento dos respetivos dados;
- b) Apoio na elaboração de posters, comunicações orais e relatórios;
- c) Outras atividades inerentes e subjacentes ao desenvolvimento do(s) projeto(s),
- d) Apoio na elaboração de projetos de investigação para candidaturas a financiamento externo.

**Legislação e regulamentação aplicável:** A concessão da Bolsa de Investigação será realizada mediante a celebração de um contrato entre o Instituto Politécnico de Santarém e o bolseiro, nos termos do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. (FCT) e do Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica (Lei n.º 40/2004 de 18 de agosto, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto) <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2019.pdf>.

**Local de trabalho:** O trabalho será desenvolvido no CIEQV, Polo de Santarém, nas instalações da Escola Superior de Desporto de Rio Maior, sob a orientação científica do Professor Coordenador Principal José de Jesus Fernandes Rodrigues.

---

**Duração da(s) bolsa(s):** A bolsa terá a duração de 12 meses, não renovável, **com início previsto em janeiro de 2023.**

**Valor do subsídio de manutenção mensal:** O montante da bolsa corresponde a € 875,98, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas pela FCT, I.P. no País (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>).

O Bolseiro usufruirá de um seguro de acidentes pessoais e, caso não se encontrem abrangidos por qualquer regime de proteção social, podem assegurar o exercício do direito à segurança social mediante adesão ao regime do seguro social voluntário, nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 40/89, de 1 de fevereiro. A periodicidade de pagamento da bolsa é mensal.

**Regime de atividade:** Exclusividade, de acordo com a regulamentação aplicável.

**Métodos de seleção:** : A avaliação, numa escala de 0 a 20 valores, será feita mediante avaliação curricular, entrevista de seleção e Carta de Motivação, e incidirá sobre o mérito do candidato, onde serão considerados e ponderados de acordo com o seguinte:

- . Formação académica (FA) (50%)
- . Outra experiência profissional relevante para exercício da atividade pretendida (OEP) (20%)
- . Entrevista (E) para aferir a adequação do perfil do candidato às funções a desempenhar (20%)
- . Carta de motivação (CM) (10%)

Aplicando-se a seguinte fórmula para cálculo da nota final:  $NF (MC) = [FA*0,5 + OEP*0,2 + E*0,2 + CM*0,1]$

Observação: Caso o(s) candidato(s) detentor(es) de habilitação(ões) estrangeira(s) não apresente(m) o(s) documento(s) comprovativo(s), em fase de candidatura, do reconhecimento do grau ou diploma estrangeiro e da conversão da classificação para a escala de classificação portuguesa, o júri estabelece a conversão, apenas para efeitos do concurso, tendo por base as regras do regime legal aplicável ao reconhecimento de graus e diplomas estrangeiros ou, quando impossível, aplica a classificação mínima de 10 valores

**Elegibilidade de candidatos:** Sem prejuízo do disposto nas normas aplicáveis a cada tipo de bolsa, são elegíveis para atribuição de bolsas os:

- a) Cidadãos nacionais ou cidadãos de outros Estados membros da União Europeia;
- b) Cidadãos de Estados terceiros;
- c) Apátridas;

---

d) Beneficiários do estatuto de refugiado político.

**Composição do Júri de Seleção:**

Presidente: Professor Coordenador Principal José de Jesus Fernandes Rodrigues

1º Vogal — Professora Coordenadora Carla Chicau Borrego

2º Vogal — Professor Adjunto Fernando Santos

1º Suplente — Professora Coordenadora Susana Franco

2º Suplente — Professor Coordenador Rui Matos

**Forma de publicitação/notificação dos resultados:** O júri enviará aos candidatos, por e-mail, os resultados provisórios da avaliação (apresentado sob a forma das atas resultantes do processo de avaliação). Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada por nota final obtida, no site institucional do Instituto Politécnico de Santarém e do Centro de Investigação em Qualidade de Vida.

**Prazo de candidatura:** O concurso encontra-se aberto no período de **02 a 16 de dezembro de 2022 (10 dias úteis)** e os resultados da seleção serão publicados até ao dia 13 de janeiro de 2023.

**Candidatura, formalização e elementos documentais:** as candidaturas deverão ser obrigatoriamente dirigidas ao presidente de júri e remetidas por e-mail para o endereço [coordenador.cieqv@gmail.com](mailto:coordenador.cieqv@gmail.com) através do envio de carta de candidatura, com referência ao concurso, acompanhado dos seguintes documentos:

- Documento(s) comprovativo(s) da titularidade do grau académico e/ou diploma(s) exigido(s) no concurso, preferencialmente com indicação da média final e das classificações obtidas por unidade curricular. Os candidatos detentores de habilitações estrangeiras devem comprovar o seu grau académico e diploma estrangeiro nos termos do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto. Estes documentos podem ser dispensados, em fase de candidatura, pela declaração de honra constante no formulário de candidatura, a qual só pode atestar factos ocorridos em data anterior à candidatura, ocorrendo a verificação dessa condição apenas na fase de contratualização da bolsa;
- Documento comprovativo de matrícula e inscrição no ciclo de estudos indicado no aviso de candidatura;
- Curriculum Vitae atualizado do candidato;

- 
- Documento(s) comprovativo(s) de outro(s) parâmetro(s) de avaliação indicado(s) no aviso de candidatura;
  - Carta de motivação;
  - Outras certificações.

**Prazos e procedimentos de reclamação e recurso:** Caso a decisão a tomar seja desfavorável à concessão da bolsa requerida, os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis, após a data de divulgação dos resultados da avaliação, para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo.

**NOTA 1:** Os documentos comprovativos da titularidade de graus académicos ou diplomas, ou de inscrição em grau académico ou diploma, podem ser dispensados em fase de candidatura, sendo substituídos por declaração de honra do candidato, sendo obrigatória a verificação dessa condição em fase de contratualização da bolsa.

**NOTA 2:** Salientamos que os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de reconhecimento por uma Instituição Portuguesa de acordo com o Decreto-lei nº. 66/2018, de 16 de agosto e a Portaria nº. 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do reconhecimento é mandatória para a assinatura do contrato. Mais informação poderá ser obtida em: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>. Em condições normais, a não entrega do reconhecimento do grau, no prazo de três meses a partir da data da comunicação da aprovação em sede de avaliação científica, implica a não concessão de bolsa

Santarém, 09 de novembro de 2022

O Presidente do Politécnico de Santarém

João Miguel Raimundo Peres Moutão